

DECRETO Nº 0771/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando a convocação, visto que, a servidora estava de licença particular no período de 12/03/2022 á 10/03/2024, no qual a Sr.^a **FABIANA PEREIRA DA SILVA** deveria retornar as suas atividades laborais no dia **11/03/2024**, no qual a mesma estando ciente assinou a convocação no dia **22/03/2024**, **conforme convocação em anexo.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora, Sr.^a. **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Prefeitura Municipal, por infração prevista no inciso II do artigo 185 da Lei Complementar nº. 004/99 (abandono de cargo).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PÚBLIQUE-SE

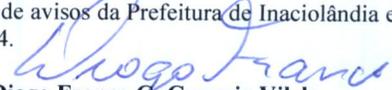
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024